

PORTARIA Nº 165/2018
De 30/05/2018

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) ALTERAR a Portaria nº 187/2017, de 24/04/2017, que trata sobre a criação na área de competência da Secretaria Municipal de Administração a **COMISSÃO PATRIMONIAL**, nos termos do artigo 5º do decreto nº 103/2014 de 11 de junho de 2014 a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- Mario Sergio Moraes Rosa
- Henrique José Alciati
- João Francisco Basile
- Juliana Pereira de Moraes
- Andreia Araujo Miranda Maçaneiro
- Josilda Ramos Santana
- João Manoel Meira da Silva

Artigo 2º) Esta comissão terá as atribuições previstas no Decreto supra mencionado.

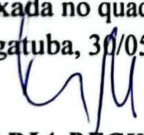
Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 30 DE MAIO DE 2018.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 30/05/2018.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente

Prefeitura de Angatuba - Secretaria Municipal de Administração
Rua João Lopes Filho nº 120 - centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br
